



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AÇÕES DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
OSIOSISA

DECRETO Nº 234, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **VALERIA BAPTISTI CREMA**, ocupante do cargo em comissão de GERENTE GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE CARAPINA - CC-3 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm